



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### PROJETO DE LEI

Inclui o inciso IX no art. 2º da Lei nº 3.560 de 02 de abril de 2013, que institui o Programa “Adote uma Praça” no município de São Sebastião do Caí.

**Art. 1º** - Fica incluído o inciso IX no art. 2º da Lei nº 3.560 de 02 de abril de 2013, com a seguinte redação:  
“IX- ciclovias.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa considerar ciclovia como praça pública para que também possa se beneficiar do “Programa Adote uma Praça”, através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Vereadora NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

### Sessão Realizada

Em 14/10/2013

Proposição

- ( ) Aprovada
- ( ) Rejeitada
- ( ) Maioria
- ( ) Unanimidade

RETIRADO PELA AUTORA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2013.

Rel. Carlos Augusto Alves Sabbado  
Diretor da Secretaria

Presidente